



### 7 Termos utilizados referentes a moradias

#### **FUDOUSAN-YA / Agência Imobiliária**

Agência que atua na compra, venda e troca de imóveis e como representante ou intermediário na locação de moradias de aluguel de locador particula.

#### **YACHIN / Aluguel de locação de imóvel**

Despesa mensal pela locação de imóvel. Todos os meses paga-se antecipadamente o aluguel referente ao mês seguinte. Por causa disto, à época da mudança é pago o valor correspondente a 2 meses, pois acumulam-se o aluguel do mês corrente e o do mês seguinte. O aluguel comumente é pago por débito em conta-corrente bancária. É possível também fazer depósito bancário.

#### **KANRI-HI, KYOUEKI-HI / Taxa de manutenção, taxa de condomínio**

Fees associated with the common spaces Taxas referentes ao uso de locais (escadarias e corredores) de uso comunitário e à administração das instalações, energia elétrica, limpeza etc. Estas taxas são pagas separadamente do aluguel..

#### **SHIKIKIN / Depósito**

É o valor que o locatário deixa com o locador, no momento da celebração do contrato. O valor do depósito corresponde de 1 a 3 meses de aluguel. Este valor é a garantia para cobrir as eventuais despesas de reparos no momento em que o locatário encerra o contrato de locação. Tais despesas incluem: falta de pagamento de aluguel, danos e deprecação no imóvel etc. Sobrando algum valor, este é devolvido ao locatário.

#### **REIKIN / Comissão do proprietário**

É o valor que o locatário paga ao locador no momento de celebração do contrato a título de agradecimento. Em geral corresponde de 1 a 2 meses de aluguel, não sendo restituído posteriormente.

#### **CHUKAITESURYO / Comissão do agente imobiliário**

É a comissão a ser paga ao agente imobiliário. Normalmente equivale a 1 mês de alugue.

#### **SONGAI HOKEN-RYO / Seguro que cobre eventuais danos ao imóvel**

É o valor referente ao seguro imobiliário pago no momento da celebração do contrato, caso haja necessidade de cobertura de seguro para eventuais danos no imóvel. Dependendo do tipo de seguro, cobre também prejuízos com incêndios, vazamentos de água etc.



## M Moradia e Mudança de Moradia

[Retorno ao início do M Moradia e Mudança de Moradia](#)  
[residence](#)

### **KEIYAKUKOSHIN-RYO / Taxa de renovação do contrato**

Em geral o contrato de locação de imóvel tem o prazo de validade de 2 anos. Após esse prazo, na renovação do contrato pode ocorrer de o locador exigir o pagamento de taxa de renovação equivalente a 1 mês de aluguel.

### **RENTAIHOSHONIN / Fiador**

É a pessoa que se incumbirá de pagar os aluguéis quando o locatário não puder fazê-lo. Na maioria dos casos, é necessário um fiador no momento de solicitação de moradia. Caso não encontre nenhum fiador, há empresas que atuam como fiadores.

### **CHOUNAIKAI, JICHIKAI / Associação Comunitária do Bairro, Associação Autônoma de Moradores**

São associações organizadas e mantidas por moradores da região. Além de realizarem a distribuição dos circulares emitidas pelas prefeituras, promovem treinamentos de combate a incêndios, além de atividades de intercâmbio entre os moradores, como as festividades. Algumas vezes são recolhidas contribuições dos moradores (aproximadamente 300 ienes por mês).

### **DOUKYOSHA / Inquilino**

Se houver alguma pessoa de fora que irá residir no imóvel em questão, é preciso que o locador seja notificado no momento de celebrar o contrato. Se pessoas não notificadas residirem no imóvel, o inquilino pode ser convidado a deixar o imóvel..